

**Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à Atuação do XXI
Governo Constitucional no que se Relaciona com a Nomeação e a
Demissão da Administração do Dr. António Domingues**

12.^a Reunião
(17 de Outubro de 2017)

SUMÁRIO

O Presidente (José Pedro Aguiar Branco) declarou aberta a reunião às 17 horas e 37 minutos.

O Deputado Relator Luís Moreira Testa (PS) apresentou o projeto de Relatório Final, tendo depois usado da palavra os Deputados José Silvano (PSD), Moisés Ferreira (BE), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e João Paulo Correia (PS).

O Presidente encerrou a reunião às 18 horas e 45 minutos.

O Sr. **Presidente** (José Pedro Aguiar Branco): — Srs. Deputados, vamos dar início à nossa reunião de hoje.

Eram 17 horas e 37 minutos.

A ordem do dia consiste na apresentação do projeto de Relatório Final elaborado pelo Sr. Deputado relator. Podemos acertar cerca de 10 minutos para o efeito e, depois, os Srs. Deputados que queiram colocar algum pedido de esclarecimento poderão fazê-lo, pedindo, desde já, a todos alguma capacidade de síntese.

Até ao final da semana serão apresentadas as propostas de alteração que os Srs. Deputados entendam que devem ser feitas a este projeto de Relatório final, de modo a que possam ser ponderadas pelo Sr. Deputado relator para que, na próxima terça-feira, possamos fazer a sua discussão e a votação final.

Tem a palavra, para apresentar o relatório, o Sr. Deputado Luís Moreira Testa.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Antes de mais, queria cumprimentar a Comissão, todos aqueles que a compõem e os serviços que prestaram auxílio aos seus trabalhos, bem como os Srs. Jornalistas que, digamos, testemunharam os trabalhos desta Comissão.

Todos tenderão a concordar comigo que esta Comissão correu de forma célere, não só pela natureza do seu objeto mas, principalmente, pela forma como os depoentes vieram falar à Comissão, com a clareza com que o fizeram e também pelo préstimo com que os Deputados inquiriram esses mesmos depoentes.

Os trabalhos da Comissão — e essa é a primeira grande conclusão a retirar — decorreram sempre de modo muito expedito, quer na sua forma quer também, e principalmente, no seu conteúdo. Isso deve-se, sem sombra de dúvida, à forma como os trabalhos foram dirigidos e, desde já, aproveito para cumprimentar o Sr. Presidente, que colheu, certamente, o apreço de todos os Deputados que integraram esta Comissão, uma vez que prestou um bom trabalho no que ela se destinava a apurar, indo também ao encontro do seu objeto.

Pela natureza do objeto desta Comissão, este é um Relatório simples, mais factual do que indiciário, ou seja, a clareza com que os depoentes vieram falar a esta Comissão e a forma simples como prestaram todos os esclarecimentos aos Srs. Deputados contribuíram para que, na esmagadora maioria das circunstâncias a apurar, houvesse quase posições paralelas entre os depoentes, o que simplifica não só o trabalho dos Deputados mas sobremaneira o trabalho do Deputado relator.

Nesse sentido, foi opção do relator dividir o Relatório em três capítulos: um, que basicamente é uma introdução, aborda a circunstância da própria Comissão e o seu funcionamento; um segundo, mais descritivo e factual de tudo aquilo que se passou na Comissão, foi apelidado «Do objeto à matéria e aos factos», ou seja, foi possível, nesta Comissão, quase fazermos colidir aquilo que era determinado pelo objeto da Comissão com o que era aqui manifestado nos depoimentos; e um terceiro capítulo é de conclusões, em função do que foram os diversos depoimentos.

Atenção que, no capítulo da matéria e dos factos, o Relatório está organizado de modo a permitir uma leitura fácil, tendo em conta o que cada um dos depoentes aqui disse em conexão exatamente com a mesma matéria sobre a qual os outros também se pronunciaram.

Portanto, adotada esta metodologia, tornou-se fácil retirar conclusões que, em muitos dos casos, são conclusões factuais e se limitam a delinear

uma bissetriz de coincidência entre as versões aqui apresentadas, tendendo para uma versão quase única, se não mesmo única, em muitas das matérias.

O capítulo das conclusões, desde logo, começa por abordar a questão da contratação do Dr. António Domingues, nomeadamente as razões pelas quais ele foi o escolhido por parte do Governo, como acionista único da Caixa Geral de Depósitos, e como foi estabelecida a prioridade relativamente à sua contratação. Também se refere ao facto de o Dr. António Domingues ter feito parte de uma *short list* que o apontava como uma pessoa que se enquadrava nos objetivos definidos pelo acionista e à relação que se estabeleceu desde a primeira abordagem até à solução final da qual resultou a sua efetiva contratação.

As abordagens entre o Governo e o próprio Dr. António Domingues permitiram esclarecer que havia uma necessidade de promover alterações, umas mais outras menos profundas, quer no banco quer nos normativos, que foram identificadas, de facto, pelo Dr. António Domingues numa célebre carta do dia 14 de abril ao Governo e que eram fundamentais, umas vezes mais na perspetiva do Dr. António Domingues, outras vezes mais na perspetiva do Governo, mas, de uma forma geral, era coincidente a abordagem da necessidade para promover um conjunto de alterações, algumas de natureza legislativa.

Portanto, nesta fase de conclusão, digamos que o Relatório consegue fazer uma síntese desse período que redundou na contratação do Dr. António Domingues.

Essa contratação levava à implementação de uma estratégia que tinha como objetivo máximo fazer com que a Caixa Geral de Depósitos obtivesse êxito na sua gestão do dia-a-dia, se libertasse de um conjunto de constrangimentos que a afogavam e poderiam determinar o seu fim, pelo menos o fim da Caixa Geral de Depósitos tal como a conhecemos...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço desculpa por interromper, mas chegou agora a informação de que há um problema na transmissão televisiva na medida em que há imagem mas não há som.

No caso em concreto do Sr. Deputado, é preferível o som à imagem...

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Não é assim tão feio!

Risos.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): - *Por não ter falado ao microfone, não é possível transcrever as palavras do orador.*

O Sr. **Presidente**: — Não, há o som da própria gravação.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Portanto, não está a ser gravado o som!?

Pausa.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — A não emissão do som do vídeo só prejudica os espectadores. A gravação para efeitos de transcrição é que é importante.

O Sr. **Presidente**: — Nada como o Deputado Marques Guedes para fazer a interpretação histórica daquele que é o regulamento material das comissões.

Então, está assegurada a gravação para efeitos de transcrição. Continuar-se-á a tentar superar-se este problema...

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Até porque não conseguiria repetir *ipsis verbis* aquilo que já disse.

O Sr. **Presidente**: — Faça o favor de continuar, Sr. Deputado.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Dizia eu que a contratação do Dr. António Domingues se afigurava como fundamental e absolutamente necessária para que pudesse ser implementado um plano estratégico em que fossem formuladas transições de reestruturação da própria Caixa Geral de Depósitos que lhe permitissem libertar-se de um determinado conjunto de constrangimentos que poderiam determinar o seu fim, pelo menos tal como a conhecemos.

Obviamente que este conjunto de procedimentos, a implementação do plano estratégico, a reestruturação do banco, não seriam um fim último, porque o fim último seria a estabilidade e a sustentabilidade da Caixa Geral de Depósitos enquanto banco, mas tinham um *intermezzo* que seria a sua recapitalização. Ou seja, a recapitalização era apontada como fator essencial para que a Caixa pudesse ter longevidade sustentável e tinha de ser feita de tal forma que nunca pudesse ser qualificada como ajuda de Estado.

Para isso também era necessário operar um conjunto de alterações, nomeadamente de carácter legislativo, por aquilo que foi dado a entender por um conjunto de depoentes, para que fosse afastada de forma liminar essa circunstância do auxílio de Estado que podia fazer perigar qualquer projeto que houvesse para a Caixa.

O que acontece é que havia um prazo curto para a sua implementação, face à monta desta operação. Foi-nos dada a conhecer a necessidade da contratação de consultores externos, liderados pelo Dr. António Domingues, que teve ocasião de esclarecer a Comissão de que esses serviços de consultoria eram essenciais e que ele próprio também se encarregou de

escolher e contratar os serviços que lhe davam garantias do sucesso da operação. Chegou inclusivamente a dizer que corria o risco de ele próprio suportar esses serviços, caso não obtivesse sucesso.

O certo é que, provavelmente, o Dr. António Domingues estaria muito correto nessa análise e teria todas as garantias fundadas de que isso acontecesse da forma como aconteceu.

A Caixa Geral de Depósitos foi reestruturada, foi recapitalizada e tudo classificado sem ser como ajudas de Estado, o que permite concluir pelo sucesso quer da contratação do Dr. António Domingues, quer das alterações que se operaram, mas, sobretudo, pelo sucesso da operação implementada e liderada pelo Dr. António Domingues. Todos os objetivos a que ele se propôs foram manifestamente alcançados e, portanto, o sucesso da operação é indubitável.

A páginas tantas, coloca-se como necessário — inclusivamente há uma remissão para a tal carta do dia 14 de abril, enviada pelo Dr. António Domingues ao Governo —, a par de um outro conjunto de alterações, a alteração do Estatuto do Gestor Público. Aliás, é profusamente manifestado, quer pelos depoimentos, quer pelos relatos das reuniões que terão acontecido, que havia questões no Estatuto do Gestor Público que retiravam uma condição de igualdade, em regime de concorrência, à Caixa Geral de Depósitos. Isso poderia condicionar a apreciação da DG Comp relativamente às condições de igualdade necessárias para que pudesse, de forma simples, a recapitalização ser feita sem ajudas de Estado.

Além de todas as outras questões, também era necessário assegurar que as alterações promovessem, ao nível da concorrência, uma igualdade entre a Caixa Geral de Depósitos e as demais entidades bancárias a operar no mercado.

Nessa negociação, se assim lhe quisermos chamar, ou nesse entendimento, foi feito um conjunto de alterações. Houve alterações que

foram sugeridas ao Governo e que foram feitas, houve outras que foram sugeridas e que não foram feitas, nomeadamente a alteração do estatuto do Tribunal de Contas relativamente à apreciação da questão da recapitalização da Caixa Geral de Depósitos.

Houve um entendimento para que no n.º 2 do artigo n.º 1 fosse introduzida uma alteração que exonerava os administradores da Caixa Geral de Depósitos das obrigações contidas no próprio Estatuto do Gestor Público. Isso aconteceu de forma transparente. Aliás, essa alteração foi objeto de apreciação parlamentar, foi objeto de discussão nesta Casa e aconteceu nos precisos termos que ficaram refletidos nos depoimentos dados na Comissão de Inquérito.

Contudo, revelou-se que havia outras obrigações que constavam de outros articulados, de outros normativos, de outras disposições legais, relativamente às quais os gestores públicos não se encontravam exonerados. Algumas dessas obrigações são aquelas que estão vertidas na Lei n.º 4/83, de 2 de abril, que determina o controlo público da riqueza dos titulares de cargos políticos. Nesta Lei, em bom rigor, não transparece uma definição daquilo que é, na terminologia jurídica, «gestor público», mas bebe esse significado no Estatuto do Gestor Público.

Portanto, foi entendimento, inclusivamente do Tribunal Constitucional, de que assim era.

Os recursos interpostos por alguns administradores tendiam no sentido de, com a exoneração do cumprimento da apresentação das declarações e das restantes obrigações vertidas no Estatuto do Gestor Público, essa leitura lhes permitir também estarem exonerados das obrigações da Lei n.º 4/83.

Esse entendimento não colheu em sede de Tribunal Constitucional e, na verdade, a determinada altura, produziu-se o convencimento perante os Deputados desta Comissão de que também não colhia. Mas, mais do que isso, o processo de convencimento, que, aliás, é descrito nos recursos

apresentados ao Tribunal Constitucional, provavelmente determinou que os gestores, naquelas circunstâncias, com o que estava vertido no n.º 2 do artigo 1.º do Estatuto do Gestor Público corresponderia a uma exoneração das restantes obrigações, nomeadamente aquelas que constam da Lei n.º 4/83.

Perante as circunstâncias que todos conhecemos, nomeadamente o acórdão do Tribunal Constitucional e, subsequentemente, a demissão de um conjunto determinado de administradores da Caixa Geral de Depósitos, entendeu o Dr. António Domingues que deixava de ter condições para administrar, para liderar a Caixa Geral de Depósitos e decidiu renunciar ao cargo de que estava investido.

Arrisco dizer que não nos parece que, de alguma forma, tenham existido questões que dissessem respeito à gestão da Caixa Geral de Depósitos que tenham deitado por terra a possibilidade ou a capacidade de o Dr. António Domingues continuar a liderar o projeto da Caixa Geral de Depósitos.

Aquilo que me parece é que as questões que constituíram o facto da renúncia do Dr. António Domingues foram assentes em pressupostos que o próprio, a determinada altura, julgava por adquiridos e que, de acordo com as alterações que foram produzidas, quer em termos normativos, quer, subsequentemente, com o entendimento do Tribunal Constitucional, nunca se verificaram.

Sr. Presidente, é tudo.

O Sr. **Presidente**: — A propósito daquela interrupção que fiz anteriormente, devo avisar os Srs. Deputados que já se junta a voz à imagem. Portanto, dou nota que já estamos no ar.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Silvano.

O Sr. **José Silvano** (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: em primeiro lugar, queria referir, como ponto prévio e para que fique em Ata, o nosso repúdio pela divulgação deste Relatório na comunicação social antes de ser apresentado nesta Comissão. Quero que esta situação fique clara, como ponto prévio, já que o Relatório foi conhecido na comunicação social antes mesmo de ser distribuído aos Deputados.

Depois, queria dizer que as conclusões deste Relatório preliminar apresentadas pelo Sr. Deputado relator, nomeadamente em três pontos que aqui quero muito superficialmente transmitir — relativamente ao acordo entre o Dr. António Domingos e o Ministério das Finanças na dispensa da apresentação das declarações de património, à contratação dos assessores financeiros e jurídicos e ao valor da recapitalização —, não correspondem, no nosso entendimento, aos depoimentos aqui ouvidos nas audições, nem aos documentos fornecidos a esta Comissão, nem mesmo a factos antecedentes e que já se trataram noutra Comissão de Inquérito à Caixa sobre esta mesma matéria.

O que todos estes factos demonstram, na nossa opinião, é que existem testemunhos contraditórios entre si — isto é verdade —, que transmitem duas versões contraditórias dos factos — também é verdade —, ficando claro que uma delas falta à verdade. Se uma é verdadeira, a outra falta à verdade.

Portanto, o que fez o relator? No nosso entendimento, escolheu sectariamente uma delas. Escolheu a versão do Sr. Ministro das Finanças, ignorando todos os meios de prova, quer factuais, quer documentais, quer recolhidos em audições anteriores, sobre esta questão.

Esta versão dos factos, além de uma primeira análise que aqui vou fazer, demonstra também a parcialidade destas conclusões tiradas pelo relator e os Deputados do PSD, oportunamente e nos prazos aqui previstos, vão apresentar conclusões alternativas para repor a verdade dos factos, de acordo com o nosso entendimento.

Queria, por isso, dizer que este conjunto de audições, de documentos e acontecimentos demonstram exatamente o contrário das conclusões apresentadas pelo relator. Portanto, vou tentar demonstrar nestes três factos que acabei de apresentar onde é que isso é perfeitamente contrariado, na nossa opinião, como é evidente.

Para nós, é claro que desde o início, desde a reunião de 18 de março de 2016, em que foi feito o primeiro convite a António Domingues, até à sua demissão, a 24 de novembro de 2016, a questão da dispensa da declaração de património ao Tribunal Constitucional pelo Dr. António Domingues e da sua equipa estava acordada entre o Dr. António Domingues e o Ministério das Finanças. Para nós, isto é claro e objetivo pelas audições feitas e pelos documentos que foram fornecidos a esta Comissão.

O Dr. António Domingues — e passo às declarações que referem objetivamente esta questão —, em 18 de março, em audição nesta Comissão, disse que «as obrigações de divulgação da informação patrimonial era um problema desde o início». Em carta de 15 de novembro, a que tivemos acesso, dizia com toda a clareza: «a não submissão ao dever de entregar no Tribunal Constitucional a declaração de património consistia desde o início uma premissa essencial e foi uma das condições acordadas para aceitar o desafio de liderar a gestão da Caixa Geral de Depósitos».

Fica claro nesta declaração prestada e nesta carta que está escrita aquilo que ficou acordado.

Mais: se tivéssemos dúvidas sobre isso, também a reforçar este nosso entendimento, estão as declarações do Secretário de Estado Mourinho Félix, que confirma que «o afastamento das obrigações declarativas», e são palavras dele, «da administração da Caixa não é um lapso, antes resulta de uma intenção assumida pelas partes desde o início».

Para nós, é completamente claro que a conclusão tirada sobre esta matéria não corresponde à realidade.

A segunda questão que coloco diz respeito à contratação dos consultores financeiros e jurídicos para alterar o Estatuto do Gestor Público da Caixa Geral de Depósitos.

O Deputado Relator diz que: «Sendo essa contratação feita pelo Dr. António Domingues para prestar um serviço à Caixa Geral de Depósitos – beneficiária do serviço prestado –, para o apoiar no plano que o próprio desenvolveu, junto da equipa por si coordenada, no apoio ao Ministério das Finanças, detentor da legitimidade negocial, veio o próprio reconhecer ‘o risco pessoal’ que estava disposto a assumir se, porventura, o processo negocial não tivesse corrido bem.

Foi nestes termos que, sendo a Caixa Geral de Depósitos, a beneficiária do serviço prestado pelos consultores externos contratados pelo Dr. António Domingues, veio pagar os serviços dos quais lhe foram remetidas as respetivas notas de honorários.»

Pergunto: como é que conjuga esta conclusão com o que disse aqui António Domingues, nomeadamente que «estas equipas não trabalharam para mim», e com afirmações anteriores de Mário Centeno de que não seria o Estado, nem a Caixa a pagar estas assessorias? Como é que conjuga esta conclusão do Relatório preliminar com estas situações?

A terceira e última questão desta análise superficial é a da recapitalização. Diz o Deputado Relator, no Relatório preliminar, clara e objetivamente, que «o montante da recapitalização ascende ao cúmulo das necessidades reais e efetivas da Caixa Geral de Depósitos, sendo que de outra forma não estariam garantidos os níveis de sucesso correspondentes à estabilização do banco, bem como seria difícil a projeção essencial da rentabilidade no médio prazo».

Estranhámos sempre a necessidade de recapitalizar, durante as várias intervenções, o banco público em montantes tão avultados. Mas o que é que disse o Sr. Governador do Banco de Portugal nas audições em que aqui

esteve? «O que a Caixa fez até 2015 e que a levou à aprovação das respetivas contas pelo auditor externo foi a aplicação de uma metodologia de cálculo de imparidades que é aceite e que está correta do ponto de vista do supervisor. O que fez a partir daí foi uma alteração da metodologia no sentido de apostar numa venda acelerada de ativos ou numa disposição acelerada desses ativos com a conseqüente aceitação das perdas correspondentes.»

Pergunto: foi ou não o reconhecimento de mais de 3000 milhões de euros de imparidades que levou a que a Caixa ficasse numa situação de carência de capital? Foi ou não esta situação que conduziu inaceitavelmente à liquidação a desconto de parte considerável dos seus ativos, ao perdão de créditos e à recapitalização de mais de 5000 milhões de euros do dinheiro dos portugueses? Como é que concilia estas declarações com a sua conclusão?

Esta é, numa análise preliminar, a nossa pronúncia sobre estas conclusões e, como disse, oportunamente, serão apresentadas conclusões alternativas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, antes de mais, apesar de não ser a última reunião desta Comissão de Inquérito mas como já é uma das últimas, deixo uma palavra para o Sr. Deputado Relator, para o Sr. Presidente da Comissão e para todas as funcionárias e todos os funcionários que nos apoiaram.

Indo ao Relatório em si, parece ao Bloco de Esquerda claro e importante que este Relatório Final da Comissão de Inquérito não seja apenas a ratificação da teoria do erro de perceção mútuos. Portanto, desse ponto de vista, para que este Relatório Final não ratifique apenas essa teoria

já evocada no passado, acreditamos que, principalmente nas conclusões, deve ir mais longe e deve até ser mais específico numa ou noutra conclusão.

Por exemplo, no que toca à questão da aceitação ou não de não entrega das declarações de património e rendimentos, parece-nos que ficou claro, ao longo dos trabalhos desta Comissão — apesar de haver, é verdade, versões contraditórias e de essas versões não terem prova documental sobre se houve ou não acordo entre as partes e, portanto, fica aqui a opinião de um e de outro lado —, que é óbvio que para António Domingues estava assente, desde o início, e foi colocado logo desde o início, que as declarações de rendimentos e património não eram para ser entregues.

Parece-nos também, e foi admitido, aliás, pelo próprio Ministro das Finanças, que essa questão foi pontualmente colocada em reuniões entre o Dr. António Domingues, o Ministro das Finanças e o Sr. Secretário de Estado, e, no mínimo, o Ministério das Finanças não afastou liminarmente essa hipótese. E pelo menos isso deve constar do Relatório, ou seja, que o Ministério das Finanças, em nenhuma altura, afastou liminarmente essa hipótese, porque se o tivesse feito não teríamos chegado à carta de novembro, nos termos em que ela foi escrita, nem haveria nenhum erro de perceção mútuo.

Portanto, há aqui, logo desde o início, uma crítica ao Ministério das Finanças e ao Governo, que acho que deve constar do Relatório Final, por terem aberto a possibilidade de discutir uma série de alterações à legislação que nunca deveria ter sido aberta — e não só esta mas tudo o que consta, nomeadamente, dos anexos da carta de 15 de abril do Dr. António Domingues. Algumas foram aceite, ou não, mas a verdade é que houve abertura para a discussão.

Creio, aliás, que uma das conclusões que deve constar neste Relatório Final é a crítica a esta ideia de que o funcionamento do banco público se deve aproximar, por razões de concorrência, do funcionamento dos restantes

bancos privados. Era exatamente essa a ideia que constava do anexo à carta do Dr. António Domingues, de 15 de abril: formatar o banco público conforme o funcionamento de um banco privado.

Ora, um banco público não é um banco privado, portanto, não pode funcionar de igual forma. Por isso, no Relatório Final deve constar uma crítica à forma como se permitiu a discussão de alterações legislativas para colocar o banco público a funcionar, em termos de concorrência, como um banco privado, bem como, obviamente, uma crítica a quem o tenta fazer.

Além disso, parece-nos que existem algumas questões que talvez devam ser especificadas ou até algumas explicitadas. Assim, deve constar — mesmo que não seja para tirar grandes conclusões disso, mas deve constar porque isto é factual — que o Dr. António Domingues, durante algum tempo, trabalhou no processo de reestruturação e recapitalização da Caixa ainda enquanto quadro do BPI. Todos sabemos que tanto o Dr. António Domingues como o Ministro das Finanças afastaram qualquer hipótese de incompatibilidade deste facto, mas pelo menos isto deve constar das conclusões do Relatório Final, assim como deve constar o facto de, em agosto, ter sido manifestada a intenção, não só pelo Secretário de Estado — o que consta de uma ata do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos —, de se alterar o REGIC (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras) para permitir a acumulação de cargos por parte de nomes que eram propostos para a Administração da Caixa. Se não houvesse essa alteração do REGIC, que permitiria uma maior acumulação de cargos, esses nomes poderiam ser chumbados pelo BCE — aliás, depois eles nem sequer foram apresentados.

Efetivamente, houve uma intenção do Governo, é pública, consta de uma ata do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos onde se diz que o Governo está a preparar e tem a intenção de avançar com uma proposta de alteração ao REGIC. Isto deve constar no Relatório Final como

uma crítica, dado que não pode haver legislação feita à medida e isto seria legislação feita à medida. Ainda bem que não avançou, mas até para precaver e sinalizar episódios futuros, acreditamos que esta crítica também deve constar do Relatório.

Da mesmo modo, deve existir uma crítica à forma como o Dr. António Domingues e o escritório de advogados que ele escolheu para o acompanhar neste processo se sentem à vontade para produzir propostas de alteração legislativa e enviá-las a membros do Governo. Portanto, trata-se, novamente, de legislação muito feita à medida e, na opinião do Bloco de Esquerda, neste caso ainda é mais grave, porque é feita fora da esfera dos órgãos e entidades que, efetivamente, têm competência legislativa. Também nos parece que isto é importante que conste não só do Relatório mas principalmente das suas conclusões.

Para o Bloco de Esquerda, isto é o principal das conclusões que não está lá mas deve estar. Haverá, certamente, outras questões, que têm a ver, nomeadamente, com o processo de recapitalização e com o que levou às necessidades de recapitalização. Algumas foram agora abordadas. Na verdade, é mais objeto da outra Comissão de Inquérito que já cessou os seus trabalhos, mas a haver alguma abordagem nesse sentido, então, tem de ser completa, porque não aconteceu só a alteração metodológica de mensuração de imparidades, havia a falta de capital que a Caixa Geral de Depósitos já vinha denotando desde o final de 2014, pelo menos.

Se o Relatório desta Comissão de Inquérito contempla alguma abordagem às necessidades de recapitalização e ao que conduziu a tal, então, esta questão da falta de capital em que a Caixa vivia e que era conhecida pelo anterior Governo e pelo representante do acionista Estado já desde o final de 2014 deve constar também das conclusões do Relatório.

Para concluir, quero dizer que o Bloco de Esquerda apresentará, até sexta-feira, propostas de alteração para serem discutidas e, esperemos, incluídas no Relatório.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria cumprimentar o Sr. Relator, que apresentou aqui o Relatório, naturalmente uma tarefa relevante numa comissão de inquérito.

O CDS valoriza o Regime dos Inquéritos Parlamentares e, portanto, consideramos que quer se concorde, quer não com cada uma das comissões de inquérito ou com o conteúdo objetivo de cada uma dessas comissões de inquérito, valorizar o Regime dos Inquéritos Parlamentares é também valorizar cada um dos momentos em que esse Regime tem consequência. Esse é o caso da elaboração do relatório da cada uma das comissões de inquérito.

O Sr. Deputado Luís Testa cumpriu, nesta Comissão, essa função e, como tal, cumprimento-o, agradecendo-lhe em nome do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

Em relação ao Regime dos Inquéritos Parlamentares este é um ponto prévio importante para o CDS. Acho que todos, neste Parlamento, temos a consciência de que há, neste momento, uma imagem pública do Regime dos Inquéritos Parlamentares que não é aquela que todos gostaríamos que houvesse. Portanto, temos de sentir a responsabilidade de dar o nosso contributo para que, de duas, uma: se acharmos que o Regime dos Inquéritos Parlamentares não faz sentido de todo, não nos revermos nele; se acharmos que faz sentido e deve ser reformado, então, devemos propor reformas; se participamos em algum inquérito parlamentar, devemos, então, ser consequentes. E ser consequente é discutir até ao fim as conclusões.

Infelizmente, tivemos um péssimo exemplo na comissão de inquérito anterior, em que isso não foi possível e, excepcionalmente, o CDS absteve-se de participar até ao fim, apresentando conclusões, porque acha que, objetivamente — por uma maioria circunstancial que é a mesma que está presente nesta Comissão de Inquérito, mas, felizmente, com uma atitude diferente —, o Regime dos Inquéritos Parlamentares foi impossibilitado e, portanto, houve um bloqueio do cumprimento desse regime. Felizmente, isso não vigorou nesta Comissão de Inquérito e quero marcar essa diferença. Aqui pode haver divergências de opinião mas não há divergências sobre o funcionamento da Comissão e ela funcionou como deveria funcionar.

Em segundo lugar, devo salientar também que o Sr. Relator fez um esforço para que o Relatório fosse contextualizado com esse clima que houve nesta Comissão, que é de divergência mas não é de obstáculo ao funcionamento do Regime dos Inquéritos Parlamentares.

Portanto, o que entendemos é que devemos ser consequentes e sê-lo-emos. Não nos revemos no Relatório enquanto tal mas somos capazes de reconhecer que há um esforço para que o debate seja, pelo menos, leal. Mesmo que não seja um relatório unânime, pelo menos que permita um debate leal sobre as suas conclusões. E concentrar-me-ia nas conclusões, porque, em relação à matéria descritiva, não é essa essencialmente que se vota, essa é, acima de tudo, da responsabilidade do Relator. Achamos que há algumas coisas que estão com maior detalhe do que outras, há uma ou outra omissão e talvez uma sobrevalorização de algumas matérias, mas não faremos propostas em relação a essa parte, somente faremos propostas em relação às conclusões.

As propostas em relação às conclusões são alternativas ou complementares, consoante o destino que tiverem. Nós apresentaremos, de espírito livre, as nossas propostas, como também votaremos de espírito livre aquelas que já constam da proposta do Relator. Não teremos o mesmo

sentido de voto se, imaginemos, elas se mantiverem tal qual como estão. Não teremos o mesmo sentido de voto para todas.

Essa também é a manifestação da nossa abertura e compromisso com um trabalho que deve ser consequente.

Dito isto, achamos que há omissões nas conclusões que devem ser colmatadas e faremos propostas para as colmatar. Já foram referidas algumas.

Achamos que uma omissão que tem necessariamente de ser colmatada é a que tem a ver com a contratação de assessorias durante o processo em que o Dr. António Domingues não era ainda Presidente da Caixa Geral de Depósitos e trabalhou no processo de submissão da proposta de recapitalização a Bruxelas, designadamente numa área em que o CDS insistiu muito nesta Comissão de Inquérito e que não está refletida no Relatório, que tem a ver com a confidencialidade da informação.

A conclusão até pode não ser a que nós achamos que deveria ser, que é a de que não houve a devida salvaguarda da confidencialidade, mas não referir nada sobre a confidencialidade é que não pode acontecer, porque essa foi uma matéria em debate nesta Comissão. Nós perguntámos, houve respostas do Dr. António Domingues, do Governo, do Banco de Portugal, de quem entendia que devia existir, de quem entendia que não se aplicava, de quem entendia que estava protegido ou não. Houve versões diferentes sobre a informação com que, efetivamente, se trabalhou. Portanto, tudo isso foi objeto de trabalho da Comissão e, por isso, é relevante.

Estamos a falar de informação confidencial do banco público e, obviamente, a forma como foi tratada tem de merecer consideração no Relatório Final da Comissão de Inquérito.

Outra questão, que foi levantada pelo Sr. Deputado Moisés Ferreira, que é essencial, é o facto de o Dr. António Domingues ter trabalhado durante parte deste processo quando ainda era Vice-Presidente do BPI.

Outra coisa que ficou também, com prova documental, verificada nesta Comissão e que para nós é muito relevante é que houve informações relativas à Caixa Geral de Depósitos que passaram pelos servidores informáticos de um banco privado durante um período relevante. Do ponto de vista da informação, isso também não é, de todo, ignorável num relatório.

O Dr. António Domingues não era só Vice-Presidente do BPI, utilizou o seu endereço eletrónico do BPI para trocar informação relativa à Caixa Geral de Depósitos, com tudo o que isso significa do ponto de vista da circulação dos dados, da informação, do acesso à informação, da proteção dos dados em relação à entidade pública que estava em causa e, portanto, entendemos que isso também deve constar do Relatório.

Há, também, questões de equilíbrio, em que, obviamente, entendemos que está mais valorizada... Devo ser claro: nós não entendemos que seja possível a esta Comissão concluir relativamente àquilo que é divergente entre os protagonistas. Portanto, aí, devo dizer que me faz alguma confusão que se conclua num sentido ou noutro, repito, num sentido ou noutro.

Para o CDS, não é possível concluir que tudo o que o Ministro das Finanças disse é tal e qual como o Ministro das Finanças disse. Não é possível concluir que tudo o que o Dr. António Domingues disse é tal e qual como o Dr. António Domingues disse. E, por absurdo, também não é possível concluir que os dois disseram a verdade porque há várias matérias em que as versões de um e outro chocam.

Portanto, aquilo que nos parece mais avisado, do ponto de vista de uma comissão de inquérito, é concluir os mínimos, não é concluir os máximos em nenhum dos sentidos. É concluir aquilo em que as versões se cruzam e referir aquilo em que as versões não se cruzam, em que há versões divergentes e em que não foi possível, através de testemunho ou documento, provar que o que um disse ou o que o outro disse é verdade.

Reconhecemos, e devo dizê-lo, o esforço que é feito no sentido de dizer «o Dr. António Domingues estava convencido que...». É um caminho. Entendemos que ainda não está equilibrado. É natural que assim entendamos, partimos de uma versão diferente. Achamos que é possível, no Relatório Final, chegar a um ponto mais claro sobre esta matéria.

São alguns exemplos daquilo que serão as propostas que faremos. Como disse, desde o início, achamos que é importante esta Comissão de Inquérito ser um contributo para a valorização dos inquéritos parlamentares e não ser mais um contributo para uma imagem pública negativa dos mesmos. Seremos consequentes com isso e até sexta-feira apresentaremos as nossas propostas. Estamos abertos a considerar as propostas de todos os grupos parlamentares e a fazer um debate sério e uma votação consequente na reunião final desta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria, em primeiro lugar cumprimentar o Sr. Deputado Relator pela apresentação que fez do Relatório e pelo trabalho que ao longo do tempo foi realizando.

Este Relatório, enfim, evidentemente, terá as suas insuficiências, as suas falhas, mas parece-nos que, no essencial e mesmo tendo em conta muitas das questões que já aqui foram colocadas, contempla as várias dimensões que seriam necessárias para tirar conclusões numa comissão com os quesitos que foram estabelecidos para esta.

Entre parênteses, todos nos lembraremos que esta foi uma Comissão criada de forma um pouco — bem, não do ponto de vista legal, nem formal, evidentemente, mas do ponto de vista político — atípica, tendo em conta dificuldades que principalmente o PSD mas também o CDS estavam a encontrar ou a identificar no funcionamento de outra comissão,

nomeadamente em torno de uns SMS e de uma troca de correspondência. Eis, então, que apresentam um requerimento para constituição de uma comissão parlamentar de inquérito declaradamente para obter esses documentos, que, depois, foram absolutamente esquecidos logo na primeira reunião e nunca mais ninguém falou deles, pelo menos da parte do PSD. Tanto quanto me lembro, o PCP até foi o único partido que perguntou pelos SMS.

O objeto da Comissão era ele mesmo quase um conjunto vazio. Portanto, um relatório que consegue descrever os depoimentos e os elementos que foram aqui reunidos e ainda, sobre esses elementos, produzir algumas conclusões parece-nos que até dignifica uma Comissão que tinha muito pouco para ser dignificada desde que foi criada.

As questões que são apontadas quer pelo BE, quer pelo CDS, da parte do PCP merecerão inteiro acordo para que possam integrar o Relatório nos termos em que são referidas, portanto, como indicações de elementos que foram recolhidos pela Comissão. Não nos parece que o Relatório atalhe por cima de depoimentos que tenham sido divergentes. Pelo contrário, há uma descrição. O Relatório privilegia o que é material, de certa forma, pelo menos, é a nossa interpretação. Portanto, perante a indicação de António Domingues que tinha entendido que havia um compromisso para a não apresentação de rendimentos ao Tribunal Constitucional e perante as declarações do Ministério das Finanças que dizem não ter assumido esse compromisso, a verdade é que esse compromisso não só não foi cumprido como não está nunca escrito por parte do Ministério. É isto que tem de ser referido.

Daqui podemos, cada um de nós, entender... E até podemos, em última análise, ter a opinião de que o Ministério das Finanças foi incompetente e até queria fazer aquilo e não conseguiu.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Parece claro!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Queria que o Dr. António Domingues não apresentasse a declaração, mas legislou mal e não conseguiu garantir isso. Podemos achar isso, mas este relatório tem de indicar quais foram os elementos que esta Comissão recolheu e os elementos que esta Comissão recolheu são o substrato para a opinião que queiramos ter. Portanto, em última análise, até podemos achar que o Governo, se calhar, até queria isso, mas não conseguiu, foi incompetente nos escritórios e na produção legislativa.

É claro que não nos oporemos à introdução das questões que foram aqui levantadas, pelo contrário, elas enriquecerão o Relatório, mas, gostaria de dizer que, sem prejuízo de alterações que o PCP possa vir a apresentar também e do debate a ter em torno das alterações apresentadas pelos outros partidos, nos parece que o Relatório identifica as questões fundamentais, principalmente olhando para os três quesitos que o requerimento da Comissão Parlamentar de Inquérito estabelece sobre as negociações, sobre os motivos que levaram à demissão e sobre a forma como o Governo conduziu a Caixa Geral de Depósitos durante aquele período em que António Domingues conduzia a Administração.

Portanto, sobre esses aspetos, parece-nos que no Relatório, sendo factual e sem mergulhar na especulação e na produção de tese política, porque o espaço para a criação de tese política no domínio desta Comissão, a existir, seria sempre exíguo, o Relator achou, e bem, que não deveria entrar por aí. Da nossa parte, parece-nos que o Relatório, podendo ser aperfeiçoado, é uma boa base de trabalho.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Jornalistas, aproveito para agradecer a colaboração prestada pelos serviços de apoio a esta Comissão, em nome do Grupo Parlamentar do PS.

Este Relatório, que foi apresentado pelo Sr. Deputado Luís Testa, Deputado Relator, que aproveito também para cumprimentar em nome do nosso grupo parlamentar, é um relatório que optou por não fazer a narrativa de uma tese política que estava previamente definida. Optou, sim, por ser factual, não especulou e, do nosso ponto de vista, é muito explícito naquilo que foi provado e também naquilo que não foi provado relativamente aos pontos quentes que foram abordados nas cinco audições desta Comissão de Inquérito.

Esta Comissão de Inquérito ficará na história como uma mini Comissão Parlamentar de Inquérito, porque foi apresentada e requerida com pompa e circunstância, com a ameaça de terem encontrado uma carteira política que ia atingir o centro do Governo, quando se veio a revelar que os partidos requerentes tiveram enorme dificuldade em desenvolver a sua tese acusatória com que ameaçaram na formação desta Comissão de Inquérito. Ela teve apenas cinco audições e viu-se muitas vezes o esforço desesperado por parte dos partidos requerentes em muitas dessas audições, que se ficaram só pela primeira ou por uma segunda ronda de perguntas, devido ao vazio de questões que tinham, ou não tinham, para apresentar.

Como já foi dito, convém recordar como é que surgiu esta Comissão de Inquérito, que acaba por ser um satélite da Comissão Parlamentar de Inquérito à recapitalização da Caixa Geral de Depósitos. Ela surgiu numa altura em que os partidos requerentes, que foram os mesmos dessa primeira comissão de inquérito, se viram numa encruzilhada, porque, a páginas tantas, essa comissão começou a provar que a recapitalização responsabilizava mais

o anterior Governo, por inação das suas opções, do que propriamente os seriam os alvos já predefinidos. A certa altura, surgiu a questão dos eventuais SMS entre o Sr. Ministro das Finanças e o Dr. António Domingues e decidiram formar potestativamente esta Comissão de Inquérito.

Convém até recuar um pouco, se puxarmos a cassete toda atrás, e lembrar-nos-emos que, quando se propôs na proposta inicial dos requerentes a anterior comissão de inquérito sobre a recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, havia a intenção de inquirir sobre factos que ainda não tinham ocorrido e que tinham a ver com o período da nova administração da Caixa Geral de Depósitos.

Do nosso ponto de vista, houve sempre aqui um objetivo político maior: atingir o processo de negociação da recapitalização da Caixa Geral de Depósitos com Bruxelas, com o Banco Central Europeu, com o Mecanismo Único de Supervisão, com a Direção-Geral de Concorrência, com a própria Comissão Europeia.

Isso não foi conseguido e, de facto, a Caixa foi recapitalizada, continua a ser um banco 100% público. Este é o cerne destas duas Comissões de Inquérito e, do nosso ponto de vista, deve também ser um ponto a nunca perder de vista.

Relativamente aos pontos quentes desta Comissão de Inquérito, entendemos que estão devidamente reproduzidos na matéria factual que foi opção, como disse, há pouco, do Deputado Relator, não alimentando uma parte especulativa e muito narrativa de uma tese política já previamente definida. O Relator optou por ser factual.

Em relação às acusações que foram feitas ao Dr. António Domingues por parte do PSD e do CDS de que houve pouca ética na forma como usou a informação na altura das negociações que teve com as entidades em Bruxelas, e até foi num tom pouco agradável que esse diálogo foi tido aqui na Comissão, na audição ao Dr. António Domingues, o que ficou certo foi

que, por várias vezes, o Dr. António Domingues, quer na Comissão de Orçamento e Finanças, quer na anterior comissão de inquérito, quer nesta, deixou claro que nunca usou — e em todas as audições que ouvimos ficou também claro por parte das outras personalidades que foram aqui chamadas — informação confidencial. A informação que foi usada era pública, não só era informação pública da Caixa Geral de Depósitos, como também era informação que constava no *site* do Ministério das Finanças e das entidades a si agregadas.

Protestos do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.

Por outro lado, houve também aqui a tentativa de responsabilizar o Governo por ter sido ele, eventualmente, a dar instruções ao Dr. António Domingues para contratar a consultora que contratou, a McKinsey, e também a sociedade de advogados Sá Carneiro. Desde início foi para nós muito claro, pelo esclarecimento dado pelo Dr. António Domingues aqui no Parlamento, que disse que foi por sua inteira responsabilidade. Por outras palavras, como bem se recordam, disse: «Se futuramente o Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos não ratificar estas opções que tomei, assumirei pessoalmente essa responsabilidade e pagarei do meu bolso» — julgo que foi *ipsis verbis* o que ele disse.

Disse até que, na altura em que fosse votada a proposta que levaria ao Conselho de Administração para que fosse a Caixa Geral de Depósitos a assumir esta responsabilidade, ele próprio se ausentaria no momento da votação, por achar que era parte interessada.

Portanto, julgo que, deste ponto de vista, também não conseguiram responsabilizar o Governo ou algum dos seus membros sobre a opção tomada de contratar a McKinsey e a sociedade de advogados Sá Carneiro, sobre quem as contratou.

Depois, mais tarde, sobre a questão da alteração ao Regime Jurídico das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, já foi aqui devidamente explanado pelo Sr. Deputado Relator; também sobre a parte da presunção por parte do Dr. António Domingues de que estaria negociada a dispensa da entrega da declaração de património junto do Tribunal Constitucional, de facto, em toda a documentação — e dissemos isto de forma reiterada — que foi disponibilizada pelo Dr. António Domingues, em parte alguma, existe qualquer compromisso por parte do Sr. Ministro ou de algum membro do Ministério das Finanças...

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Nem havia qualquer reivindicação.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sim. Não houve qualquer reivindicação por parte do Dr. António Domingues e houve a ausência de qualquer compromisso por parte do Sr. Ministro das Finanças ou de um membro do Ministério das Finanças de que estaria dispensado da entrega dessa declaração.

Por isto tudo e pela forma como o Relatório está produzido, o Partido Socialista revê-se nele, mas também não colocamos de parte que algumas das conclusões que vão ser propostas, de aditamento e de alteração, ao Relatório que já foram anunciadas pelos diversos grupos parlamentares sejam por nós analisadas e algumas, até, acolhidas.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não há mais pedidos de palavra.

Haverá ainda uma última reunião para podermos fazer os devidos agradecimentos de forma integrada a todos os Srs. Deputados e aos serviços de apoio pela forma como esta Comissão decorreu, mas a única palavra que queria aqui deixar hoje é que referi desde o início que, do que de mim dependesse, esta não seria a Comissão dos SMS. Esta foi a minha primeira

declaração e acho que esse aspeto foi conseguido. O próprio Relatório retrata isso porque não se esgotou na história dos SMS, o que dignificou os trabalhos da Comissão.

Em segundo lugar, as comissões, em meu entender, não se medem aos palmos, como os homens. Portanto, mais curta ou mais longa, acho que o trabalho que todos desenvolvemos aqui dignifica o Parlamento pela forma como decorreram os trabalhos e, nesse aspeto, também tive muita honra em presidi-los.

Parece-me que estão reunidas condições para que o Relatório na sua versão final possa agregar o máximo consenso possível. Seria também um bom sinal que a Comissão daria para a tal dignificação do Parlamento e das comissões de inquérito se conseguíssemos também aí ter um consenso mais alargado.

O Sr. Luís Moreira Testa (PS): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Moreira Testa (PS): — Sr. Presidente, tomei boa nota do que foram as explanações dos diversos grupos parlamentares. Aliás, o bom registo desta Comissão não se esgotou nesta reunião.

Acho que, mais do que a questão sobre as opções tidas no Relatório, aquilo que é absolutamente relevante é a manifestação por parte dos grupos parlamentares de poderem completar também, com a sua opção, este Relatório.

Obviamente que não faria qualquer sentido, e não me senti escrutinado no Relatório nesta reunião, estabelecer já aqui uma dialética que prejudicaria a necessidade de consensos para que o Relatório seja mais do que aquilo que é.

Portanto, gostaria de manifestar, enquanto Relator, a minha inteira e total disposição para chegarmos aos consensos a que for possível chegar. É essa a posição do Relator. Estaremos cá para construir aquilo que for possível construir.

O Sr. **Presidente**: — Sem ter aqui a cábula do Deputado Marques Guedes, a propósito da distribuição do Relatório Final à Comissão, o Sr. Deputado Relator vai fazer a avaliação das propostas apresentadas e poderá enviar a versão final antes da reunião, portanto, segunda-feira, para eu fazer a respetiva distribuição. Isso ajudaria no próprio trabalho...

O Sr. **Luís Moreira Testa (PS)**: — Até porque em relação àquilo que não houver acordo é preciso fazer uma grelha.

O Sr. **Presidente**: — ...e permitiria que a discussão, na terça-feira, fosse mais produtiva. Assim, antes de ir para conhecimento público, far-se-ia a distribuição pelos Srs. Deputados.

Está encerrada a reunião.

Eram 18 horas e 45 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.